SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS		GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº 2026/2749397

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria de Estado de Justiça – SEJU,** órgão da administração direta do Estado do Pará, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.054.895/0001-60, situada na Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, Belém/PA, CEP: 66.010-100 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária de Estado de Justiça, a Sra. **NATALIA MATOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, casada, RG n° 5444043, CPF n° 947.367.582 - 87, residente e domiciliada na Rua Sete, Condomínio Nova União, n° 615, Residencial Nova União, Lote 90, CEP n° 67000 – 001, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua/PA e, de outro lado a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, com sede na Rua Machado de Assis, n° 50, Prédio 2, Santa Lucia, Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul – CEP: 93.711-615, inscrita no CNPJ n° 03.506.307/0001-57 – Telefones (51) 3920-2200/ (11) 3066-4231/ (11) 3066-4340 - Ramal 1063, e-mails: licitacoes@edenred.com, daniele.freitas@edenred.com, erika.marinho@consulting-for.edenred.com neste ato representada por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, gerente de rede, RG nº 3.027.063.209 SJTC/II RS, CPF: 952.835.520-04, e-mail: luciano.weiand@edenred.com, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço profissional na Rua Dezoito de Novembro nº 273, Navegantes na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e **JEFERSON TIAGO SOUZA**, brasileiro, casado, diretor, RG n° 1079288344 SJS/II RS, CPF n° 001.277.830-32, e-mail: jeferson.souza@edenred.com, residente e domiciliado no Estado do Rio Grande do Sul , doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 16/2022 por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1. A vigência do contrato n° 16/2022 passará de 26/09/2025 a 26/09/2026 para **26/09/2026 a 26/09/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

3.1. O preço do contrato **não** sofrerá reajuste, permanecendo no valor de R$ **235.459,43 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta** e nove **reais e quarenta e três centavos)** de acordo com os itens relacionados no quadro abaixo:

ITEM	Descrição	Quantidade em litros	Preço Médio Unitário	Preço de Referência
1	Gasolina Comum	7.952	7,63	60.673,76
2	Etanol	121	6,30	762,30
3	Diesel Comum	10.081	5,70	57.461,70
4	Diesel S-10	20.767	5,61	116.502,87
8	Serviço de controle e Gerenciamento de Abastecimento de Veículos que compõem a frota oficial do Estado		12 x 4,90	58,80
VALOR TOTAL		**38.921**		**235.459,43**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:
Ação: 293403
PTRES: 184668
Plano de Trabalho: 1412212974668
Plano Interno: 4110004668C
Natureza Despesa: 339030
Fonte: 01500000001-002169 (TESOURO)
Valor: R$ 235.459,43

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os efeitos legais.

Belém, 24 de setembro de 2026

NATALIA MATOS SANTOS RODRIGUES:94736758287

Assinado de forma digital por NATALIA MATOS SANTOS RODRIGUES:94736758287
Dados: 2026.09.25 12:09:32 -03'00'

NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU

LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004

Digitally signed by LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004
Date: 2026.09.24 18:28:55 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
JEFERSON TIAGO SOUZA
Data: 24/09/2026 14:46:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCIANO RODRIGO WEIAND
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

JEFERSON TIAGO SOUZA
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Testemunhas:

1ª Vanessa Cunha Farias	CPF: 004.602.912-54
2ª Cláudio da Silva Monteiro	CPF: 028.504.192-49

DOE nº: 36.783 **DATA:** 29/09/2026